



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 182/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 175/2020, de 09/04/2020) ao servidor PEDRO DA SILVA MOURA, matrícula: 1122, classe: “B”, cargo: Pedreiro, pelo período de 15 (quinze) dias, 15/04/2020 a 29/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de abril de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/04/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 16 / 04 / 2020